



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

**DECRETO N° 183 de 2025.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.771 de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03 - Departamento Municipal De Ensino**

**03.101 - Fundo Municipal De Educação**

**12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - (Grupo/Fonte 00104)	58.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00104)	558.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - Departamento Municipal De Ensino**

**03.101 - Fundo Municipal De Educação**

**12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00104)	66.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 00104)	20.000,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 00104)	90.000,00

**12.365.0041.2117 - Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil**

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00104)	25.000,00
--	-----------

**12.782.0042.2059 - Serviços de Transporte Escolar**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00104)	140.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 00104)	275.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 8 de Dezembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano**

**PREFEITO MUNICIPAL**